

RESOLUÇÃO CC nº 04/2021

**Aprova Orçamento Anual do Colégio
Universitário de Brusque para o ano
de 2022.**

O Presidente do Conselho Curador - CC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea “a” do artigo 7º do Estatuto da FEBE e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Orçamento Anual do Colégio Universitário de Brusque para o ano de 2022, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 16 de setembro de 2021.

Antonio Roberto Pacheco Francisco
Presidente

COLÉGIO UNIVERSITÁRIO DE BRUSQUE - ENSINO MÉDIO

ITENS DE RECEITAS E DESPESAS	TOTAL POR MÊS R\$	TOTAL POR ANO R\$
RECEITA BRUTA DE MENSALIDADES E MATRÍCULAS	143.804,32	1.725.651,84
(-) Bolsas de estudo	4.219,60	50.635,20
(-) Desconto pontualidade	13.526,04	162.312,48
RECEITA LÍQUIDA DE MENSALIDADES E MATRÍCULAS	126.058,68	1.512.704,16
(-) CUSTOS E DESPESAS DIRETOS	115.399,29	1.384.791,49
(-) CUSTOS E DESPESAS DE PESSOAL	96.725,77	1.160.709,24
(-) Salários de pessoal administrativo	29.274,36	351.292,32
(-) Salários de docentes e auxiliares do ensino	39.225,82	470.709,84
(-) 13o. Salário + Férias	13.319,48	159.833,76
(-) INSS (Sistema S) e FGTS	10.227,46	122.729,52
(-) Plano de saúde	1.409,23	16.910,76
(-) Ajuda de custo	3.269,42	39.233,04
(-) OUTRAS DESPESAS	18.673,52	224.082,25
(-) Despesas gerais e administrativas específicas	11.110,00	133.320,00
(-) Provisão para devedores duvidosos	7.563,52	90.762,25
SUPERÁVIT DIRETO	10.659,39	127.912,67
(-) CUSTOS E DESPESAS INDIRETOS	10.659,39	127.912,67
(-) TOTAL DE DESPESAS E INVESTIMENTOS	126.058,68	1.512.704,16
SUPERÁVIT (DÉFICIT)	-	-